



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.857.708/0001-66

PORTARIA DE VIAGEM Nº 447/2023

DESIGNA O SERVIDOR
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA
CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr^(a): FABIOLA NEVES CARNEIRO, cargo/função COORD. DE PROGRAMAS SOCIAIS, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO - PA no período: 11/09/2023 - 15/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO REGIONAL ATRAVÉS DA SEASTER COM O TEMA: MÉTODO GUIA PARA VISITA DOMICILIAR- GVD, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de setembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

BARROS NOGUEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 7.283,10 (sete mil, duzentos e oitenta e três reais e dez centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$

61.289,90(sessenta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR ANTERIOR VALOR ATUALIZADO VALOR TOTAL

011036 CARNE BOVINA DE 1º IN NATURA - Marca.: QUILO 200,00 40,590 30,990 1.920,00

MERCURIO ALIMENTOS

Carne de Primeira: Alcatra, Contrafilé ou Coxão mole, limpo. Deverá ser de procedência idônea

011038 CARNE BOVINA DE 2º IN NATURA - Marca.: QUILO 668,00 32,340 25,320 4.689,36 MERCURIO ALIMENTOS musculo dianteiro, capa de filé, acem. devera ser de procedencia idonea.

015362 FIGADO BOVINO COM PRESERVAÇÃO DA COR E QUILO 171,00 19,600 15,660 673,74 CHEIRO - Marca.: MERCURIO ALIMENTOS

VALOR GLOBAL R\$ 7.283,10 CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 1201.103020010.2.055 Manutenção do Hospital Municipal - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 11 de Setembro de 2023

Publicado por:

Maria do Carmo Oliveira

Código Identificador:B161011A

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA DE VIAGEM Nº 444/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRASÍLIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA, autorizado a viajar para o Município de OURILÂNDIA DO NORTE - PA no período: 08/09/2023 - 08/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR USUÁRIO IDOSO JOSE DE ARAÚJO ACOLHIDO E ACOMPANHANTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL PARA REALIZAR EXAMES NO HOSPITAL REGIONAL DA 279, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de setembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:6D03867B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA DE VIAGEM Nº 447/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): FABIOLA NEVES CARNEIRO, cargo/função COORD. DE PROGRAMAS SOCIAIS, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO - PA no período: 11/09/2023 - 15/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO REGIONAL ATRAVÉS DA SEASTER COM O TEMA: MÉTODO GUIA PARA VISITA DOMICILIAR-GVD, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de setembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:20D8B5CB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA DE VIAGEM Nº 448/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUCENIR APARECIDA SILVA RIBEIRO, cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO - PA no período: 11/09/2023 - 15/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO REGIONAL ATRAVÉS DA SEASTER COM O TEMA: MÉTODO GUIA PARA VISITA DOMICILIAR- GVD, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.